

CORREIO

Imprime-se na TYPOGRAPHIA NACIONAL, e distribue-se todos os dias, que não forem de guarda, pelas 8 horas da manhã.



OFFICIAL.

Subscreve-se a 20U000 rs. por hum anno; 10U000 rs. por 6 mezes; 5U000 por 3 mezes, em casa dos Srs. Viuva Campos Bellos, & Lameira, Rua do Ouvidor N.º 75.

IN MEDIO POSITA VIRTUS.

RIO DE JANEIRO, SEGUNDA FEIRA 7 DE ABRIL DE 1834.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

— A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., Ordena, que Vm. procedendo ás indagações necessarias, informe se nesta Cidade existe, ou que destino teve João Jacob Colln, que na qualidade de Sargento do 1.º Batalhão dos Estrangeiros veio em 1824 para o Brasil, onde fez a campanha do Sul, e foi promovido a Alferes.

Deos Guarde a Vm. Paço em 2 de Agosto de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Juiz de Direito Chefe de Policia.

— Illm. e Exc. Sr. — A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., em resposta ao Officio de V. Ex. datado de 20 de Janeiro deste anno, manda declarar a V. Ex., que envolvendo interpretação de Lei, a duvida que V. Ex. expõe sobre a execução do Artigo 325 do Codigo do Processo, tem resolvido que o referido Officio seja presente á Assembléa Geral Legislativa.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Março de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Presidente da Provincia de Sergipe d'El-Rei.

— Aproximando-se a abertura da Assembléa Geral Legislativa do Imperio, e convindo que eu organise os Projectos que lhe devo apresentar; tenho de recommendar a V. S. haja de remetter-me com urgencia, os trabalhos que a Comissão que V. S. preside já concluisse, sendo de esperar do zelo de tão conspicuos Cidadãos, que todos os que forão encarregados ao seu cuidado, se achem terminados em tempo competente.

Deos Guarde a V. S. Paço em 2 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. João Antonio Rodrigues de Carvalho.

— Accusando a recepção do Officio de Vm. de 20 do mez passado, Manda a Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., louvar o seu zelo, e actividade; esperando, que Vm. empregará todos os esforços para a perseguição, e captura dos desordeiros, e conspiradores, que se acharem no seu Districto. Quanto porém no Destacamento de Guardas Municipaes Permanentes, que pede, tenho a dizer lhe, que logo que se organise na Praia Grande huma força de Guardas addidos áquelle Corpo, como se tem ordenado, deve Vm requisitar ao Juiz de Paz respectivo a que for precisa para as diligencias, que tiver de fazer.

Deos Guarde a Vm. Palacio do Rio de Janeiro em 2 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Juiz de Paz do 2.º Districto da Freguezia de S. Gonçalo.

— Accuso recebido o Officio de Vm. de 22 de Fevereiro ultimo, e á vista do seu conteúdo, sou a dizer-lhe, que, achando-se esta Repartição accumulada de objectos de grande monta, que reclamão prontas providencias, não cabe no tempo responder aos quesitos feitos por Vm., e por outros Juizes de Paz, devendo recorrer ao Juiz de Direito dessa Comarca para lhe dar os necessarios esclarecimentos ácerca de taes quesitos;

e de todas as mais duvidas, que para o futuro lhe occorrerem, porisso que ao dito Juiz de Direito cumpre fazel-o, na conformidade do §. 9.º do Art. 46 do Codigo do Processo Criminal.

Deos Guarde a Vm. Palacio do Rio de Janeiro em 2 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Juiz de Paz do 5.º Districto da Villa de S. Sebastião da Barra Mansa.

— Illm. e Exc. Sr. — Participo a V. Ex., em resposta ao seu Officio de 31 de Janeiro deste anno, que nesta data officiei ao Sr. Ministro da Guerra, pedindo-lhe que mandasse elevar ao dobro o Destacamento, que ahi ha da 1.ª Linha, visto que as 60 praças, de que se compõe a Companhia de Guardas Municipaes Permanentes dessa Provincia, devem ser reduzidas á metade; por ser impossivel supprir o deficit, que ha na quantia decretada para soldos, e gratificações das mesmas praças.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 2 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Presidente da Provincia do Espirito Santo.

— Illm. e Exc. Sr. — Dispensando-se annualmente com o soldo, e gratificações de dous Comandantes, e 60 praças, de que se compõe a Companhia de Guardas Municipaes Permanentes da Provincia do Espirito Santo, a quantia de Rs. 14:108\$; e consignando a Lei de 8 de Outubro de 1833 a de Rs. 8:000\$, para esta despeza no proximo anno financeiro, he indispensavel reduzir-se a mesma Companhia á metade da sua força, por não ser possivel supprir tão grande deficit, o que vai pôr em embarço o respectivo Presidente; se V. Ex. não mandar elevar ao dobro o Destacamento, que ali existe da 1.ª Linha, como elle reclama; portanto vou rogar a V. Ex. a expedição das convenientes ordens, para que se verifique esta providencia, sem a qual impossivel he ao mesmo Presidente manter na referida Provincia, a ordem e tranquillidade publica.

Deos Guarde a V. Ex. Paço em 2 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Antão José Ferreira de Brito.

Illm. e Exc. Sr. — Esta Capital se acha em socego, e nada ha occorrido sobre a tranquillidade publica, que possa comunicar a V. Ex. na presente occasião. O que levo ao conhecimento de V. Ex. para ser presente á Regencia.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo da Bahia 13 de Março de 1834. — Illm. e Exc. Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.

— Illm. e Exc. Sr. — Tenho a satisfação de participar a V. Ex. para que chegue ao conhecimento da Regencia, em Nome do Imperador, que esta Provincia goza de socego.

Deos Guarde a V. Ex. Ouro Preto em 16 de Março de 1834. — Illm. e Exc. Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Antonio Paulino Limpo de Abreo.

Illm. e Exc. Sr. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o Extracto das partes da semana proxima preterita.

Deos Guarde a V. Ex. Rio 22 de Março de 1834. — Illm. e Exc. Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario

de Estado dos Negocios da Justiça. — Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara.

Extracto das partes da Semana proxima passada:

Pelo 1.º Districto do Sacramento. Forão presos Antonio Alonso da Silva Rocha, por estar pronunciado á prisão, e livramento por aquelle Juizo; e Manoel da Costa Mourão, por uso de armas.

Pelo 2.º Districto. Não se recebeu parte. Pelo 3.º Districto. Forão presos José Antonio, sentenciado a hum mez de prisão, e multa, por infracção de termo; o Hespanhol José de Aguiar, sentenciado a 30 dias de prisão, e multa por proferir palavras offensivas á moral publica; e Luiza Maria da Conceição, pelo mesmo motivo; e tambem por ameaçar o seu Inspector de Quarteirão, com huma faca; e huma escrava por infracção de Postura.

Forão pronunciados á prisão, e livramento a Escrava Ignacia, por offensas phisicas; Joaquim Maximo Pereira, por furto, e estellionato; e José Vieira, por crime de furto, estando apenas o ultimo preso.

Pelo 1.º Districto de S. José. Não houve parte.

Pelo 2.º Districto. Não houve novidade. Pelo 3.º Districto. Idem. Pelo 1.º Districto da Candelaria. Idem. Pelo 2.º Districto. Idem. Pelo 1.º Districto do Engenho Velho. Idem. Pelo 2.º Districto. Não se recebeu parte.

Pelo Districto da Lagoa. Assignarão termo de bem viver Francisco da Costa Silva Braga, e Luiz Manoel Gomes, assim como André José Tavares, e Antonio Lino.

Pelo Districto de Iguassú. Assignou termo de mudança de Districto João de Almeida Coelho, por suspeito.

Pelo Districto de Paquetá. Veio remettido á Policia Joaquim José de Santa Anna, por ebrio, incorregivel, e vadio.

Secretaria da Policia em 22 de Março de 1834. — Procopio Alarico Ribeiro de Rezende.

MINISTERIO DA MARINHA.

— Não devendo continuar a existir nesse Arsenal outros Empregados, além dos que marca o Art. 14 do Decreto de 11 de Janeiro do anno corrente; nem nas Officinas do mesmo Arsenal continuar os Operarios a ser considerados como permanentes; mas só chamados á medida que delles se precisar, sendo despedidos, logo que cesse a necessidade do seu trabalho; não devendo finalmente no referido Arsenal fazer-se obra alguma, que não seja destinada para o serviço da Repartição da Marinha. Manda a Regencia, em Nome do Imperador, significar isto mesmo a Vm., para seu devido conhecimento, e execução.

Deos Guarde a Vm. Palacio do Rio de Janeiro em 2 de Abril de 1834. — Joaquim José Rodrigues Torres. — Sr. Jacinto Alves Branco Moniz Barreto.

— Idem a Guilherme Cypriano Ribeiro.

— Illm. e Exm. Sr. — Respondendo ao Officio, que V. Ex. me dirigira; sob N. 3, com data de 6 de Fevereiro ultimo, tenho de significar-lhe, que á vista da informação produzida pelo Inspector do Arsenal da Marinha desta Corte, Ordena a Regencia, em Nome do

Imperador, que V. Ex. envie os remos, cuja encomenda se lhe fez por Aviso de 10 de Junho do anno passado, das madeiras conhecidas nessa Provincia pelo nome de Guaçá, e Louro branco, cujas amostras V. Ex. remettera com o citado Officio; convindo, que os seus comprimentos sejam de 30, 25, e 20 palmos, e sempre maior a porção dos primeiros. Estes remos devem vir em bruto com a forma do meio para o punho, de prisma quadrangular; tendo cada aresta da base do prisma $3\frac{1}{2}$ polegadas, nos remos de 30 palmos de comprimento, e nos outros 3; bem entendido, que tal remessa só deverá ser feita, quando os mencionados remos forem direitos, e seu preço não exceder a oitocentos réis cada hum.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 2 de Abril de 1834. — Joaquim José Rodrigues Torres. — Sr. Feliciano Nunes Pires

— A Regencia, em Nome do Imperador, sendo-lhe presente o seu Officio de 12 do mez proximo findo, a que acompanhou o do Contador da Marinha, informando quantos Commissarios, e Escrivães do N.º, e extraordinarios, e Dispenseiros julga precisos para o serviço da Armada; Ha por bem, 1.º Que sejam riscados da escala, e dos assentos respectivos, os 65 Commissarios, e Escrivães extranumerarios, e Dispenseiros, cujo destino se ignora. 2.º Que a Contadoria da Marinha proponha os Officiaes de Fazenda, que devem ser reformados, e os que em seu lugar devem ser promovidos, não excedendo os do N.º a 24; isto he, 6 Commissarios de Náo; 6 ditos de Fragata; 6 Escrivães de Náo; e 6 ditos de Fragata; e os extraordinarios; a 12 Commissarios, 24 Escrivães, e 32 Dispenseiros, que o referido Contador indica naquella informação; 3.º finalmente, que em Náos, Fragatas, Curvetas, Brigues Barcas, e Brigues, embarquem Commissarios, e Escrivães, e em todos os mais navios Dispenseiros, e Escrivães, á excepção todavia dos Paquetes, e Transportes, onde cumpre que os Pilotos fação as vezes de Escrivães. O que participo a Vm. para sua intelligencia; e execução.

Deos Guarde a Vm. Paço em 2 de Abril de 1834. — Joaquim José Rodrigues Torres. — Sr. João José Dias Camargo.

ARTIGOS NAÕ OFFICIAES.

TERCEIRO ANNIVERSARIO

DIA SETE DE ABRIL.

Os Anniversarios das grandes épocas, que fixarão os detinos de huma Nação, ou por outro qualquer titulo lhe forão summamente gratas e gloriosas, costumão ser commemorados, e festejados com regosijos, e ceremonias publicas, em que o amor proprio do Povo se compraz, e a Nacionalidade se tempera, e se aviva. Por todos os motivos o Anniversario do DIA SETE DE ABRIL, data da era regeneradora, que substituiu ao regimen abastardado do primeiro decennio da Independencia. O systema do progresso na ordem, devia ter as honras de huma sollemnidade Nacional; e com effeito, o seu annual retorno tem sido saudado, e celebrado com huma festividade, e apparato sempre em augmento. Hoje o terceiro Anniversario raia triumphante, á despeito das previsões, e dos auguros em contrario de muitas notabilidades Politicas e Diplomáticas, allucinadas pelo ordinario resultado de huma Revolução, que quasi infallivelmente gera novas Revoluções. O Governo, oriundo da crise do DIA SETE, ainda está em pé, forte, e digamol-o affoutamente, inabavel, não por outro meio, que não seja o da vontade do Brasil legalmente expressada pelo orgão dos seus Deputados. Este phenomeno politico se explica pela sabedoria, de que este Governo se cingio ao principio, que lhe deo o ser, atravez de tantas

crises, e mesmo oscillações de varios dos seus agentes, seguiu a unica estrada que o podia conduzir a consolidação do novo systema, abraçado com avidez pelo bom senso Nacional, no momento da catastrophe do anterior systema, que tendo esgotado todos os recursos, e todas as suas condições de existencia, vinha precipitar-se com o Estado no abysmo da deslocação social, e da anarquia. Portanto, a commoção do DIA SETE não fôra, propriamente fallando, huma Revolução, sim hum choque salutar em huma doença desesperada; hum ponto deparada na occasião de huma mortal queda.

“ Firmemos o pé na beira do precipicio, sustentemo-nos neste ultimo passo do declive, para tornarmos á subir com regularidade, e prudencia á ardua via da regeneração, e da prosperidade. „ Assim foi que o patriotismo e o desinteresse fundarão o systema da Legalidade e do progresso na ordem. Assim foi que, sem sabir da orbita das Leis, sem sangue, sem violencia, sem o mais leve abalo nos direitos legitimamente adquiridos, a economia e o sagrado cumprimento das obrigações mais onerosas, substituirão o desperdicio, e a immediata bancarota; que a singeleza, e modestia Americana dos Governantes lavou o labéo de huma Côte loucamente faustosa; que a preponderancia da força civil nos livrou da influencia das baionetas mercenarias; que a reforma, até então adiada do systema Judiciario, poz huma barreira á prepotencia de huma Magistratura profundamente corrompida; e que finalmente os verdadeiros interesses do Paiz predominarão sobre os interesses ficticios; que lhe hião cavando a sepultura. Eis o que se resolveo no mesmissimo DIA SETE! Eis a grandiosa obra, que se encetou, e que se prosegue, apesar dos embates de todas as facções hostis á nova ordem de cousas, e de todos os factores dos abusos, com constancia, dedicacão, e humia unanimidade de esforços ainda mais rara de se encontrar entre os sustentadores do mesmo partido Politico, do que as outras duas virtudes. Esta ultima circumstancia foi certamente devida á Santidade do fim em vista, mas o louvor da persistencia na mesma marcha de tantas corporações e individuos, que em todos os pontos do Imperio concorrerão com tanto accordo, e simultaneidade á arraigar o Systema do SETE DE ABRIL, pertence em grande parte á Sociedade Defensora, e Sociedades irmãs, que se erguerão pelo mesmo molde nas Provincias. A Sociedade Defensora deu o estupendo exemplo de huma associação toda politica, a soberana das opiniões, que jámais exorbitou das condições legais da sua installação, para se ingerir activamente na acção dos corpos constituídos. Depositaria das maximas e principios da nova ordem de cousas, ella os conservou illibados, e vigiou sua exacta observancia, mas unicamente pelos meios legais das petições, e representações. Jámais Governo algum teve hum amigo mais sincero, e devoto, hum Conselheiro mais leal, e illustrado, do que o nosso Governo o achou na Sociedade Defensora. Mas igualmente severo, e incorruptivel, este amigo, mais zeloso de servir, do que de agradar, que lhe applaudia com transporte qualquer acto de vigor, e de sabedoria em harmonia com o systema jurado, nunca consentio desvio algum sem o advertir, nem fasciação por qualquer interesse hostil, sem a dissipar; á final tanto pres-

timo alcançou a sua recompensa. A Sociedade Defensora obtève, depois da ultima renovação do Ministerio, a sua plena sympathia, e illimitada confiança. Desde então os triumphos decisivos da Nacionalidade, assaz patentearão as vantagens desta alliança, e de quantã popularidade ella tem dotado o Governo; pois que a Sociedade Defensora mereceu, que o partido Nacional a considerasse como o fóco do mais puro Brasileirismo; o santuario da doutrina regeneradora do DIA SETE. Tambem ella cultiva as lembranças, e o culto do DIA SETE com religioso acatamento, e toma huma parte especial na commemoração deste DIA IMMORTAL. Todos os annos ella apresenta o seu particular festejo, mas até agora hum preciso ornato tinha faltado ás suas funcções. Huma injuriosa desconfiança, calumnias atrozes, obstavão á que ella podesse manifestar perante a Nação toda, a sinceridade da sua fé politica, e da sua devoção para o charo Penhor da existencia politica do Brasil. O partido, que fizera da innocencia do ORFAO COROADO a egide dos seus planos patricidas, eousara expressar desconfianças contra a Nação em corpo, ainda com maior furia e rancor, increpava a Sociedade Defensora. Porém o infame partido tornou ao pó, de que se erguera. O Filho está entregue á terra Mãe; o Monarca aos feis. Subditos; e a sollemnidade da Sociedade Defensora receberá hoje o unico enfeite, de que até agora carecia. A interessantissima, e adorada Familia Nacional será acolhida no seu seio com o culto de amor, de respeito, e de agradecimento, que penhorão as nobres intenções da Sociedade, e a sua inabavel vontade de contribuir, com quanto nella couber, para coadjuvar a Nação em consolidar o Systema Constitucional sem mistura, e na sua plenitude, ou em outros termos, resolver o problema social, que a velha Europa julga insolavel de hum Throno Monarquico, e circumdado e corroborado por Instituições liberrimas.

Artigo transcripto da Aurora.

As rapidas considerações que vamos offerecer aos olhos do Publico, são extractadas da correspondencia de hum profundo pensador, talvez algum tanto optimista, e que se acha longe do Rio de Janeiro. Sem concordarmos em tudo com as suas idéas, entendemos todavia, que a mór parte dellas são justas, e podem servir á ratificar as noções vulgares sobre a nossa situação politica. “ No Correio passado dizia-me, que nada quèria saber de politica, agora já me falla nella; nem ha meio de evita-la; he fructa do tempo. Nada me admira tanto como a ousadia dos Cabanos da Praia Grande: ella quer dizer, que o fóco da Corte ainda está quente; e porque não? Só aos Governos despoticos he dado fazer calar, e maniatar os vencidos: pelo contrario, nos Governos a que he essencial a livre expressão do pensamento, continuão esses, por tempo á fazer bulha, e algumas vezes se manifestão tambem por actos de violencia; he necessario, que a Sociedade pouco á pouco se renove, desaparecendo os representantes das idéas velhas (como Queluz, e Alcantara) para que as novas idéas reinem pacificamente. Mas que importa, que a saudade do passado se manifeste em desejos de rehavel-o, e mesmo barulhe hum pouco,

tendo contra si a maioria, diariamente reforçada com a mocidade, que vem vindo? Eu entendo que daqui nos vem mais bem que mal: neste combate as idéas novas se apurão, ratificação, ganhão força e extensão. — O Governo continúa, á ser arguido de pouco energico. Isto mesmo hé ordem: o povo liberal faz o que deve, exprime e sustenta o forte desejo de ver desaparecer até a sombra da antiga oppressão: o Governo, pelo contrario, não devendo entregar-se aos impulsos do coração, calcula friamente, observa o desenvolvimento do espirito Publico, espera que se complete e fortaleça; sem se inquietar do estrebuxamento das idéas velhas, espreitando sua tendencia á erupção, para obstar-lhe em tempo. Eu não sei se o nosso Governo tem seguido conscienciosamente esta marcha, mas ella tem existido, e não sei que podesse ser melhor. Por exemplo. Lastimava-se que o Governo não tivesse aproveitado a victoria; é o entusiasmo do 17 de Abril para depor o Tutor, e não sei como possa justificar-se de fraqueza: porém reflectindo bem na demora até Dezembro ultimo, o que se perdeu em tempo ganhou-se superiormente em força; a suspensão em Dezembro tem hum valor politico muito maior, porque não foi acto livre do Governo, foi a execução da vontade Nacional altamente manifestada. A continuação da crise foi sem duvida incommoda, mas enraizou mais profundamente as idéas liberaes, apresentou á descoberto os Cabanos mais desprezíveis por sua fraqueza, e mais detestáveis por sua desenvoltura, insolencia, e perversidades. Quem diria que os Cabanos do Rio pertencem á mesma grei que os salteadores de Panellas? Foi necessario que o tempo nos trouxesse este esclarecimento, não se duvidando hoje que só differem delles no plano da salteação, e na falta de valor para se baterem. He pena, que alguma boa gente, fanatica por consas velhas, e nimiamente tímida das novas, tenha andado em tão má companhia; mas se os acontecimentos não bastão hoje para abrirem-lhe os olhos, merecem ser abandonados, como homens á quem a razão abandonou. — Diz-me que vai havendo divisão entre os Liberaes. Isto prova que não fazem caso dos Cabanos, e creia que se esta divisão não tem vindo mais cedo, ás hostilidades e fanfarronadas daquelles o devemos. Consta-me, que os Cabanos da Bahia ficarão mal; que os Liberaes de Pernambuco adiantarão o Governo contra os seus. O Marianni foi á Porto Alegre justificar os Patriotas do Pará; mas sempre os Cabanos debaixo. Que mais quererá esta pobre gente? Casa de Correção com elles; estão necessitados d' ensino; e depois d' ensinados não hão de ser máos sujeitos. Pelo que me diz, os Desembargadores cada vez estão mais Cabanos. Melhor: menos tempo tem que durar. Esta gente já não tem cura; a corrupção tem-lhes penetrado a medula dos ossos: os meliores tem a culpa de defenderem Collegas pessimos. E será possível, que a Nação continue á nutrir abutres, que lhe devorão as entranhas? Não o creio. He verdade que esta classe corrompida, soberba, e eminentemente ligada para o engrandecimento, para a protecção das prevaricações de seus membros, já teve o grande poderio de influir para que na Lei das reformas não se tocasse nella, sendo a mais necessitada de reforma: porém como o seu orgulho e insolencia a cega, á ponto de se declarar inimiga das novas

instituições, sendo a que nellas mais lucrou; hum dia virá, em que a Nação esgote sua paciencia, e lhe diga: rua! Eu só quero quem me sirva, e não quem se julga com direito de dispor á seu arbitrio de minha propriedade, ou da dos meus associados. Ah! Nesse dia o Brasil será livre!

Como não tenho noticias á mandar em troco das suas, como dizia hum nosso Ministro velho á hum Diplomata, lá vão em seu lugar estas reflexões, fazendo da solidão.

Reflexões.—Não he justo que o profundo Pensador, cujo Artigo acabamos de transcrever, persista na duvida se obra conscienciosamente o Governo na marcha; que o Pensador elogia. O caracter honrado dos actuaes Ministros, seu patriotismo tantas vezes experimentado, bastão para convence-lo de que a prudencia os dirige em seus actos, e que são possuidos de hum ardente desejo de promoverem a felicidade da Patria. O profundo Pensador parece diminuir a gloria do Acto do Governo de 15 de Dezembro proximo passado, ou pelo menos duvidar da espontaneidade com que fôra feito, quando diz, que não sabe se foi livre; mas se elle diz que o seu valor politico foi muito maior agora, do que seria n'outros tempos, porque não reconhece á seu respeito hum calculo muito prudente, que honra por isso mesmo o Governo? Esse golpe da suspensão do Tutor havia sido declarado necessario á publica tranquillidade, e á segurança da nossa Regeneração Politica em 1832; as Camaras Legislativas occuparão-se seriamente deste assumpto; e por hum das eventualidades, que ás vezes apparecem nas votações de Corpos collectivos, contra a vontade bem expressada das Camaras, o Tutor foi conservado. O Governo deveria então obrar como agora? Não; ainda quando contasse com o apoio, que nunca lhe faltou, da maioria dos Brasileiros, o partido restaurador teria com apparencias de razão, perturbado o socego publico á titulo de sustentar hum decisão da Assembléa Geral, firmada em hum só voto, que decidio tão importante questão. Feijó talvez sacrificasse a sua conservação no Ministerio á conservação da tranquillidade dos seus Conciudadãos; retirou-se, mas bem convencido de que o Tutor apressaria a sua mesma queda, porque o seu orgulho favoreado por esse acto o faria crer superior ás Authoridades, e centro de hum partido, que o habilitaria e a seus irmãos para regerem os destinos do Brasil, contra a sua vontade, e seus verdadeiros interesses. Os factos subsequentes vierão logo em apoio destas suas previsões; e o Ministerio de Junho do anno passado começou mais desvelado á espreitar o momento, em que devia, com toda a possível segurança, tirar o maior apoio dos restauradores, suspendendo o Tutor.

A Mensagem do Governo nessa época ás Camaras levantou o véo, que já mal encobria a conspiração, que se havia adiantado pelo ealor communicado aos restauradores, em virtude de tão grande apoio. A indignação Nacional cresceu em proporção das revelações, que o Governo sempre vigilante lhe fazia, e cresceu por isso mesmo a justiça com que desearregou hum golpe ha muito preparado, e geralmente approved pela Nação. Ella o havia pedido, como instrumento de salvação publica, na crise, em que os restauradores julgando fraqueza a prudencia do

Governo, que sempre os esmagára energico, em occasião opportuna, ousavão provocar com mil bravatas, e até mesmo com apparato bellico, os sustentadores da Revolução de Abril de 1831; os Ministros attendendo á tão justas reclamações, muito mais se convencerão da certeza de seus calculos, e da pureza de suas intenções; n'esse golpe, em que se mostrão respeitadores da opinião Nacional, que era tambem ha muito a sua opinião. O Tutor cahio sem a commoção, que talvez houvesse se o Governo se determinasse á suspendel-o anteriormente. Cahio com o Tutor o falso prestigio de dous irmãos, que ainda apoiados em alguns Legisladores disculos, não deixarião de agitar esse partido que mesmo á porta das Camaras ousava advogar a sua causa, e lisongear o seu orgulho. Cahio por tanto em grande parte, o plano dos restauradores, porque mui difficilmente emprehenderão cousa alguma, faltando-lhes o apoio com que contavão, e o Arsenal da restauração, em que havião convertido o Paço do Senhor D. Pedro II. As consequencias d'este golpe augmentão a força moral do Governo até fóra do Imperio, e firmão a Gloriosa Revolução de 7 de Abril, que hoje com tanto jubilo recordamos. Honra aos Ministros, que assim a desafrontarão das borrascas restauradoras, que só no tempo do Tutor se aglomeravão em o nosso horizonte politico! Honra aos Ministros, que respeitando a vontade Nacional, e enchendo-se de jubilo porque a encontrão harmoniada com as suas consciencias, tem na approvação da Nação o maior penhor da sua gloria, o maior galardão dos seus serviços!

Notas ao Artigo sobre a civilização dos Alorigenas, publicado no Correio Official N. 72 e 73.

Os documentos que poderíamos ter ajuntado sobre os Indios, e as varias opiniões que se tem controversado desde os primeiros annos da descoberta da America acerca delles, são immensos, e de natureza bem diversa. Huns pintão os Indigenas como entes de huma raça inferior, indignos do nome de homens, entregues á costumes ferozes, appetes brutos, anthropophagia, e aptos unicamente para os serviços elementares da Sociedade, a que só por força podem ser dobrados em razão da sua preguiça, e leviandade. Os outros ao contrario virão nos habitantes autochtonos huma raça de homens, primitivos, innocentes, agradecidos, intelligentes, e susceptiveis, por meios brandos, de se amoldarem á todos os degrãos da nossa civilização. Entre dous pareceres tão oppostos a decisão, não seria mui difficil ao considerar sómente, que os accusadores dos Indios são ao mesmo tempo os algozes e tyrannos desta desgraçada raça, cujos defensores são homens evangelicos, ou beinfazejos, que apresentam em prova da sua opinião os resultados dos seus ensaios de civilização, que ainda permanecem, se bem que em toda parte forão contrariados, ou aniquilados pelos primeiros; mas além desta invencivel presumpção, temos o testemunho dos philosophos, que procuravão a verdade só por amor della, e sem outro interesse algum; observarão com sangue frio, e sem prejuizo as tribus indigenas mesmo no estado de degradação, a que a perseguição da raça branca os reduzio. Estes unicamente levantão o seu testemunho á favor dos advogados dos Indios. Os limites da folha obrigando-nos a nos restringir á poucas citações, preferimos, ao nosso ver com justa razão, as obras de dous destes observadores philosophos, que em nossos dias, e quasi hontem dirigirão sua attenção, o primeiro (Mr. de St. Hilaire), cujo nome basta pronunciar para abonar a candura, e exactidão das suas informações, sobre os Indios do Rio Doce, e Gequitihonha, nossos visinhos, e o segundo (o Tenente Maw; da Marinha Inglesa), que explorou o Rio Amazonas desde a sua nascença até á Cidade de Belém na Provincia do Grão Pará, sobre as numerosas nações Indigenas que habitão as margens desse rei dos Rios do Mundo, sob o dominio Hispano-Americano, e Brasileiro.

A obra deste audaz Viajante não he digna de menor credito do que a de Mr. de St. Hilaire, por apresentar o mesmo caracter de sinceridade, singeleza, e isenção de todo systema preconcebido.

Tiramos pois nossos documentos sobre os dous focos mais importantes da nossa população Indigena, de dous autores os mais recentes, e mais dignos de fé, e além disto juntamos os fragmentos de duas cartas do Coronel Guido Marlière, este philanthropico Director dos Botecudos, cujas virtudes, e desinteresse tem sido mais de huma vez celebrados pela voz publica, e mesmo no Augusto Recinto da Representação Nacional. Julgamos que he quanto basta para basear as consequencias que no artigo ulterior deduziremos no desenvolvimento do nosso plano de civilização dos Indios.

(A.) Porém como terei occasião de o demonstrar mais adiante, he sómente por hum systema perseverante, que se poderia fazer beneficios duradouros á raça indigena; fôra preciso que todos os brancos, que se dedicarião á esta obra, fossem animados do mesmo espirito, e trabalhassem debaixo do mesmo plano: jámais hum individuo isolado, por nobre que seja seu caracter, e a sua dedicação absoluta, consegueria hum resultado permanente. A proximidade dos Portuguezes em breve se tornou funesta aos Indios de Ubá (os Coroados). Huma doença cutanea, o mal venereo, e sobre tudo as bexigas fizeram grandes estragos entre elles.

(Voyage au Brésil de Mr. de S. Hilaire, Tomo I. pag. 30.)

... Depois delles terem comido o mais moço, chamado *Buré*, dirigio ao Sr. João Rodrigues de Almeida a seguinte falla "Esta terra he nossa, e os brancos já nella formigão: des- de que nosso Capitão grande mor- reo, somos por toda parte persegui- dos, e não nos fica se quer hum lugar para descansar a nossa cabe- ça. Dizei ao Rei que os brancos nos tratão peor, que cães, e pedi-lhe que nos mande dar terreno para edificar huma aldéa."

(Id. T. I. pag. 40.)

... Alguns destes Coroados já forão baptizados, mas excepto isto, elles são em tudo alheios á Religião Christã. A trinta ou quarenta legoas da Capital deixão-se vagar atoa alguns centenares de Indigenas, no centro das mattas, sem que ninguem se lembre de lhes proporcionar aquelle fraco grão de civilização de que serião susceptiveis...

(Id. T. I. p. 43.)

Os bons Malalis (Indios aldeados em Pessanha), são mui tímidos, e de extromosa docilidade. Para obter delles que se quer, basta acarinhá-los como crianças.

(Id. T. I. p. 431.)

"Sustentão geralmente na Provincia de Minas, que os Botecudos são anthropophagos. Quando conseguem matar algum inimigo, elles, assim ao menos no dizião, de commum accordo os habitantes, se ceivão com a carne. Porém Firmiano, o Botecudo, que me acompanhou durante alguns annos, rejeitava a accusação de anthropophagia, ceino calunnia inventada, pelos brancos, para ter hum pretexto de perseguir os infelizes Indios.

(Id. T. I. p. 439.)

Os Botecudos são vivos, alegres, francos, e amanteticos.

(Id. T. I. p. 45)

(B.) Não he sómente no Brasil, que

a diminuição dos Indigenas progredes com espantosa rapidez. A raça primitiva já não existe em Haity, Guadalupe, e Martinica &c., e cada dia vai minguando no vasto territorio dos Estados Unidos; a respeito da população indigena da America Hespanhola, eis o que se lê em huma obra impressa em 1809.

"O uso excessivo dos espiritos, e o serviço oppressivo a que se dá o nome de *meta*, serviço que arranca o Indio á mulher, e aos filhos, o exila a 200 ou 300 legoas, e expondo aos perigos da repentina mudança de climas o precipita nas entranhas da terra aonde respira hum ar pestilencial, reduzião o numero dos Indigenas á 700.000 em todo o Vice-Reinado de Lima. Proporcional diminuição se nota no resto do outrora dominio Americano da Corte de Madrid. Em 1600 a Diocese do Mexico contava, segundo documentos os mais autenticos, 500.000 Indios tributarios, e á época do recenseamento de 1741 não havião já senão 119.611. A população dos *Angelos* á primeira época forte de 255.000, estava á segunda reduzida a 88.200. A tribu de Oaxaca em 1600 constava de 150.000 individuos, e em 1741 sómente de 44.222. Este vacuo na população não se limita ás possessões Hespanholas, parecendo por tanto que o destino dos povos selvagens he dese hir extinguindo com a visinhança, e o contacto das Nações civilizadas."

(Viagens ao Perú T. I. p. 139 — Citação de Mr. St. Hilaire T. II. p. 58.)

(C e D.) Os Indios são homens como nós mesmos, e descidos da mesma origem, são igualmente animados por hum sopro divino. Mas parece-nos demonstrado, que a falta de previsão he consequencia das differenças de fórma, que se encontrão na sua raça, bem como a mesma falta he inherente á organização imperfeita da meninice, e o idiotismo ás diformidades dos Albinos da Suissa e Saboya. Nossas crianças apesar de desenvolverem muitas vezes bastante intelligencia, e viveza, não se saberião dirigir a si mesmo por lhes faltar a previsão, e o orfão brevemente se acharia despojado, se o Legislador não precavesse com summa attenção e destreza, a que seja victima da injustiça. Condemnados á perpetua infancia, os Indios quasi sempre se virão abandonados sem amparo á nossa barbara superioridade, e Nações inteiras tem desaparecido perante os homens da nossa raça. Os Indios precisarião de tutores probos, humanos, e vigilantes, os quaes animados por sentimentos religiosos, se occupassem incessantemente do bem estar destes desgraçados. He fatível que se encontrem homens isolados, taes como o virtuoso Antonio Gomes, o Francez Marlière, ou o Padre Chagas, que saibão durante alguns annos civilisar algumas tribus com paterna sabedoria. Porém ainda he mais fatível que depois destes Directores virtuosos appareção outros de indole differente, e então á momentanea felicidade succede a miseria, e destruição. Seria pois preciso, para que a população indigena persistisse, que ella não só fosse sujeita á huma tutela bemfazeja, mas tambem que a tal tutela tivesse a garantia de huma longa duração. Estas condições acharão-se outrora reunidas nas margens do Uruguay. Os Padres da Companhia, que no Paraguay ensinarão os Indios, inspirados por entusiasmo religioso, e concordes com seus educandos, ácer-

ca dos interesses materiaes, tinham idea do huma fórma de governo, que não convinha senão para esta gente, mas para ella talvez a mais perfeita possível. Identicas circunstancias jámais se reproduzirão, e podemos por tanto profetisar, sem receio de errar, a proxima destruição das diminutas reliquias dos Indios no Brasil. Se houvesse neste paiz maior porção de verdadeiro Christianismó, e maior entusiasmo patriotico, convidariamos os homens virtuosos a formar, para a civilização e colonização dos Indios, associações livres á imitação das que se tem criado na Europa para obras de caridade, melhoramento das prisões, e a propagação do ensino. Mas entre os Brasileiros, apenas acordados da apathia em que a longa oppressão do systema colonial os abafára, provavelmente advogariamos debalde tão sublime causa. Ao menos favoreção-se as allianças legitimas das Indias com proletarios de todas as castas, assim se obterá huma raça mixta, mais apta do que a pura Americana, e que o resto dos Indios não será de tudo perdido para a população de huma região tão precisada de homens.

(Id. T. II. p. 57.)

(Continuar-se-ha.)

Março de 1834.

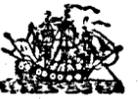
Rendimento d'Alfandega..... 172:353\$705
Idem da Mesa de Diversas Rendas Nacionaes..... 102:723\$096

Embarcarão-se na Ponte da Mesa de Diversas Rendas Nacionaes 36.831 saccas, e 113 barricas com café.

Despacharão-se para consumo da Cidade, e seus suburbios 395 pipas, e 2 barris com agoardente. — Luiz Manoel Alcares de Azevedo.



MOVIMENTO DO PORTO



Para. Sahirão no dia 5 de Abril.

Bahia, Maceió, e Pernambuco — Paquete Nacional-Januaria.

Cabo Frio — Sumaca União Feli.

Laguna — Dita Pensamento Feliz.

Mangaratiba — Dita Vencedora.

Dito — Dita Bom Jardim.

Tagoahy — Dita Santo Estevão.

Dito — Dita Minervão.

Rio Grande, por Santos — Dita Flor de Campos.

Santa Catharina, por S. Sebastião — Dita Santo Antonio Brillhante.

Pernambuco, pela Capitania, e Bahia — Dita Perola.

Laguna — Lancha Atrevida.

Donde. Entradas no dia 4 de Abril.

De Portsmouth — Brigue de Guerra Inglez, Sparrow, 50 dias.

Rio Grande — Bergantim Nacional Peregrino, 7 dias.

Dito — Brigue Escuna dito Correio do Sul, 9 dias.

Porto Alegre — Patacho dito, Bom amigo, 9 dias.

Iguape — Sumaca Lourença, 8 dias.

Rio Grande — Sumaca Marianna, 9 dias; segue para Bahia.

Santa Catharina — Sumaca Santa Luzia, 6 dias.

Paranaguá — Brigue Escuna Nacional Nova Joaquina, 12 dias.

Rio Grande — Sumaca Bella Carolina, 9 dias.

Mangaratiba — Dita S. Domingos Enças, 1 dia.